

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.589/0001-81, com sede administrativa na Rua Visconde de Ouro Preto, nº. 435, Centro, na cidade de Piumhi/MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Reinaldo dos Reis Silva, brasileiro, casado, agente de polícia, inscrito no CPF sob o nº 785.208.606-30, residente e domiciliado na Rua B, nº 269, Bairro Recanto das Araras, no município de Piumhi/MG, CEP 37925-000.

CONTRATADA: FLÁVIO LUIZ DUTRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.406.642/0001-74, com sede administrativa na rua Vigário José Florêncio, nº. 13, bairro Centro, na cidade de Piumhi/MG, neste ato representada por Flávio Luiz Dutra, brasileiro, divorciado, artesão, inscrito no CPF sob o nº. 254.741.546-15, residente e domiciliado na rua Vigário José Florêncio, nº. 13, bairro Centro, na cidade de Piumhi/MG, CEP 37925-000.

As partes acima qualificadas, devidamente representadas na forma legal, têm entre si, ajustado e contratado, na melhor forma de Direito, o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas e condições enunciadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato *a prestação de serviços de encadernação dos Livros de Atas, Leis e outros documentos pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Piumhi, referentes aos anos de 2013 à 2020.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, com início em 01/09/2021 e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

O contratado deverá retirar os volumes catalogados na sede da Câmara Municipal de Piumhi-MG, situada na rua Visconde de Ouro Preto, 435 – centro, na cidade de Piumhi-MG, e deverá entregá-los encadernados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor da prestação de serviços será por livro encadernado em capa dura, na cor preta, em percalux linho, com gravação de títulos e outras informações necessárias sobre seu conteúdo em letras douradas sobre a capa e a lombada, será fixado na ordem de R\$40,00 (quarenta reais) para cada volume de até 300 (trezentas) folhas, o pagamento será realizado após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, em qualquer tempo mediante simples comunicação escrita à outra, observando o prazo máximo de trinta dias, sem quaisquer multa ou indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

O contratado é responsável pela prestação de serviços objeto deste contrato, através de sua empresa, seus empregados ou prepostos, não havendo nenhum vínculo empregatício entre a Contratante e os empregados ou prepostos do Contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Parágrafo Único: O Contratado, para a prestação dos serviços objeto deste contrato deverá observar as normas internas da Contratante bem como o sigilo de informações e dados que serão manuseados.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piumhi/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Piumhi (MG), 01 de setembro de 2021.



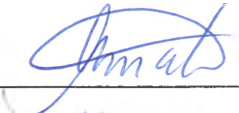
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG
Reinaldo dos Reis Silva
CPF nº 785.208.606-30
Contratante



FLAVIO LUIZ DUTRA
CPF nº 254.741.546-15
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:



Marcia M. Costa
RG. 3887.101

Nome:
CPF:



Tayrone Danley Duarte
130.451.236.35